



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – SESA Nº 20210519-1 de 19 de maio de 2021.

Concede licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao (a) servidor (a) que indica e da outras providências.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder na forma do requerimento datado do dia 01/03/2021 e do Artigo 111 da Lei Municipal nº 509/2008, de 03 de novembro de 2008, ao servidor (a) **JAMILLE ESCÓCIO DE SOUSA**, Enfermeira, matrícula nº 0588, lotado na Secretaria de Saúde, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares pelo período de (1) ano a contar do dia 01/04/2021 até o dia 01/04/2022.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01/04/2021.

Art. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 19 de maio de 2021.


FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário